

QUEIROGA, VIEIRA, QUEIROZ & RAMOS

ADVOCACIA

Rodrigo Queiroga • Carlos Vieira • Alexandre Queiroz • Camilla Ramos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR AROLDO CEDRAZ DO TRIBUNAL
DE CONTAS DA UNIÃO

Referência

TCE 033.307/2013-0

Responsáveis: Ildon Marques de Souza e Outros

ILDON MARQUES DE SOUZA, devidamente qualificado nos autos da Tomada de Contas em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, requerer pedido de sustentação oral, em nome da patrona dos autos que abaixo subscreve, em face do respectivo processo incluído na pauta da Sessão Ordinária da Segunda Câmara, prevista para o dia 02/04/2019, às 16h.

Pede deferimento.

Brasília/DF, 01 de abril de 2019.

ARIELLE S. VIEIRA CAVALCANTI
OAB/DF 34.431

DESPACHO

Em 01/04/2019

Autorizo a sustentação oral.

Ana Arraes
ANA ARRAES
Ministra



Ref. TC-033.307/2013-0

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo (peça 100 dos autos) ao Gabinete da Ministra Ana Arraes, Presidente da Segunda Câmara, para análise do pedido de sustentação oral formulado pelo Sr. Ildon Marques de Souza, a ser realizada por intermédio da advogada constituída Dra. Arielle S. Vieira Cavalcanti (OAB/DF 34.431), esclarecendo que os requerentes atendem os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo estará na pauta da Segunda Câmara do dia 16/4/2019.

Gabinete, em 15 de abril de 2019

KARLA AMANCIO ISMAIL
Chefe de Gabinete